



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-Feira, 19 de Setembro de 2017 | Nº 302

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N. 7.700, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO  
MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela autorização do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Exército Brasileiro, Comando Militar do Sul, a pedido do Município, disponibilizou uma equipe de servidores para atuar no auxílio aos trabalhos de distribuição de telhas, recolhimento de entulhos e cobertura dos telhados nas áreas afetadas por intensa chuva de granizo no dia 19 de agosto de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Declara Hóspedes Oficiais do Município de Lagoa Vermelha, os senhores VALDAIR LUNELLI, PAULO CESAR RIBEIRO DE SOUZA, JEFERSON DA SILVA, DANIEL PIMENTEL PORTELA, EDUARDO ARRUDA MACHADO, DOUGLAS AUGUSTO SIMÕES FERREIRA, JHONATA RODRIGUES DA LUZ, JOÃO VOLMIR DO NASCIMENTO, GUILHERME DE LIZ DA SILVA, CRISTIAN PAES TILL, OCIMAR LUCAS DA SILVA MESQUITA, RODRIGO DA SILVA ALVES, RAFAEL ROSÁRIO AMARAL e CRISTIANO DELFES RIBEIRO.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações 59 e 60.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**

Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.200, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

ALTERA A PORTARIA N. 29.620/2017 QUE NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, e Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 549/2017, advindo da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria n. 29.620 de 11 de abril de 2017, que nomeia os novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, a partir do dia 06 de setembro de 2017, os quais serão os seguintes:

**I – MEMBROS TITULARES:**

- a. ALESSANDRA SBERSE, Auditor Fiscal, Matrícula n. 1564;
- b. VANESSA SUTIL DE LIMA, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula n. 1096;
- c. IVOLMIR HILÁRIO MINOZZO, Técnico Agrícola, Matrícula n. 722.

**II – MEMBROS SUPLENTES:**

- a. LORENI TEREZINHA ALVES PADILHA, Professora, Matrículas n. 358 e 605;
- b. LÉO BRANCALIONE, Contador, Matrícula n. 2091;
- c. NANCI DONDE BORGES FERREIRA, Professora, Matrícula n. 219.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.267, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa a servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA para substituir a Chefe de Setor de Comunicações, ANGELA MARIA ZIMMER, durante seu afastamento e determina outras providências.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o que dispõe o seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO que a Servidora Angela Maria Zimmer, nomeada para exercer as funções de Chefe do Setor de Comunicações/FG-2, junto à Secretaria Municipal da Administração, através da Portaria nº 28.817, de 10 de janeiro de 2017, está em licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de agosto de 2017, conforme Portaria n. 31.265, de 14 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, em seus artigos 37 e 38, prevê a designação de substituto para o período de impedimento do titular de Função Gratificada;

CONSIDERANDO que a Servidora VERA LÚCIA MAZETTO DE OLIVEIRA foi nomeada, através da Portaria nº 30.347, de 20 de junho de 2017, para exercer as funções de Chefe de Equipe Administrativo Financeiro/FG-1, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação;

**RESOLVE:**

1) **DESIGNAR** a Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA, Telefonista, para substituir a Servidora ANGELA MARIA ZIMMER, como Chefe de Setor de Comunicações/FG-2, durante o seu afastamento por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31 de agosto a 29 de outubro de 2017.

2) **SUSPENDER**, pelo período de 31 de agosto a 29 de outubro de 2017, os efeitos da Portaria nº 30.347, de 20 de junho de 2017, que nomeou a Servidora VERA LÚCIA MAZETTO DE OLIVEIRA para exercer as funções de Chefe de Equipe Administrativo Financeiro/FG-1, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, enquanto perdurar a Substituição que exerce na Função Gratificada de Chefe de Setor de Comunicações/FG-2.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de setembro de 2017.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES.**  
Secretário Municipal da Administração,

**PORTARIA N.º 31.277, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

**NOMEIA COMISSÃO PARA  
ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO RELATIVO  
AO EDITAL N. 027/2017 –  
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO as determinações do Artigo 5º, do Decreto Municipal nº 5.719, de 03 de dezembro de 2010, que estabelece a execução de Processo Simplificado por Comissão composta por três servidores, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores **LUANA MARTINI AMARAL, GRAZIELA TUMELERO MUNHON SBERSE e SALETE TEREZINHA SOARES DE LIMA** para comporem a Comissão para acompanhar a realização do Processo Seletivo relativo ao Edital n.º 027/2017 – Contratação de Estagiários, a partir de 18 de setembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.279, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede Verba de Responsabilidade Técnica ao servidor THIAGO SARTOR CARVALHO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, concede Verba de Responsabilidade Técnica ao Servidor THIAGO SARTOR CARVALHO, Engenheiro Civil, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento da Classe “A”, conforme o padrão do respectivo cargo, de conformidade com a Lei Municipal n.º 6.684/2012, a partir de 06 de setembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2017.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.290, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora GALIANI SILVEIRA PEREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora GALIANI SILVEIRA PEREIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 14 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.291, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ANDRESSA ACOSTA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ANDRESSA ACOSTA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 14 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 31.292, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora SIMONE GAZOLLA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora SIMONE GAZOLLA, no Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.293, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora SAMARA ANTUNES MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora SAMARA ANTUNES MACHADO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 15 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.294, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor RAFAEL DE CARLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor RAFAEL DE CARLI, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 14 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.295, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora TEREZINHA DE LOURDES CONTE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora TEREZINHA DE LOURDES CONTE, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.296, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 18 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.297, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor NILTON CESAR MERIB.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor NILTON CESAR MERIB, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.298, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor ALAN ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor ALAN ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.299, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, resolve conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 31.304, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor EVANDRO SILVA DE PAULA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor EVANDRO SILVA DE PAULA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.305, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora JOSIANE ROCHELE DE NARDI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora JOSIANE ROCHELE DE NARDI, Cargo em Comissão, lotada na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 13 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.306, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora JOSIANE ROCHELE DE NARDI, a contar de 28 de setembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, DETERMINA, de ofício, com fundamento no Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal n.º 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009, a conversão, em Auxílio-Doença, da Licença para Tratamento de Saúde, da Servidora JOSIANE ROCHELE DE NARDI, Cargo em Comissão, lotada na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, a contar de 28 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.307, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora MIRIAN SILVA MENDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora MIRIAN SILVA MENDES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.308, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 06 (seis) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor MOISES VIEIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor MOISES VIEIRA DA SILVA, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestados médicos em anexo, a partir do dia 28 de agosto de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.309, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora LORENI TEREZINHA ALVES PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora LORENI TEREZINHA ALVES PADILHA, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 15 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.310, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora ELIZETE ZANELLA MANFREDI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora ELIZETE ZANELLA MANFREDI, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 15 de setembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de setembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração